

CIA DOCAS DE SANTANA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 27/09/2017

Hora: 09:00 h

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS e membros Silvio César Barreto Trigueiro, Débora Evelin Pinto dos Santos e, como convidados para assessorar os trabalhos, Diretor Operacional, Victor Hugo Holanda da Silva, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Priscila Antunes da Cunha, Assessor Jurídico da CDSA; Roneido Richene Oeiras, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL Gilmar Targino de Oliveira Diniz e Leila Pires Vieira Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso, dando os bem-vindos a conselheira Suplente Débora Evelin Pinto dos Santos.

Comunicações dos Conselheiros

Não houve

2-Aprovação da Ata anterior

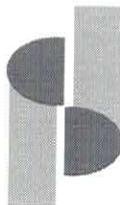
Não havendo manifestação contrária, foi aprovada a ata da reunião do mês de agosto de 2017.

2.1 - ORDEM DO DIA

2.2- Apresentação do Relatório de execução Financeira do mês de agosto de 2017.

Por solicitação do presidente do CONFIS, a Chefe da Divisão Financeira, Priscila Antunes da Cunha, fez à apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de agosto de 2017, onde a receita total arrecadada em agosto/17 foi de R\$ 769.503,70, conforme quadro detalhado em anexo. Do total da receita operacional de agosto de R\$ 666.616,86, 73,58% são referentes às movimentações de cavaco pela empresa AMCEL e suas agências; 19,09% são as cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga e Petrobrás Distribuidora); 2,71% se referem às movimentações de containeres; 2,17% é a armazenagem da empresa Unamgen Mineração; 1,63% referem-se à armazenagem e movimentação da empresa SG; e

Santos



CIA DOCAS DE SANTANA

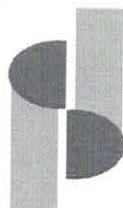
0,82% referem-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Caramuru. Do total da Receita Patrimonial de agosto de R\$ 90.858,39, foram recebidos: R\$ 12.366,11: uso de área de julho/2017 da AMCEL (uso transitório – inclusão no bloco II de licitações da ANTAQ); R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de julho/2017 da AMCEL; R\$ 17.118,47: uso de área de julho/2017 da Caramuru; R\$ 20.918,20: uso de área de junho/2017 da Cianport; R\$ 20.918,20: uso de área de julho/2017 da Cianport; R\$ 5.683,61: uso de área de julho/2017 da Transpetro. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 6.062,15 em agosto, dos quais R\$ 3.955,29 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 2.106,86 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receita de agosto ocorreu o recebimento de R\$ 5.966,30 referente ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de julho/2017. A despesa realizada em agosto/2017 foi de R\$ 620.865,27, conforme detalhamento do Portal da Transparência em anexo (regime de caixa – todos os pagamentos efetuados de 01 a 31.08.2017. **DESPESAS COM PESSOAL QUANTO À RECEITA** (regime de competência – despesas pertencentes à competência de agosto/2017, mas que não necessariamente são pagas no supracitado mês).

AGOSTO

2017

Folha de pagamento líquida (competência 08/2017 - pago em 25.08.2017)	R\$ 199.673,81
FGTS (competência 08/2017 - pago em 06.08.2017)	R\$ 26.889,69
INSS retido dos empregados (competência 08/2017 - falta disponibilidade financeira)	R\$ 28.763,70
INSS patronal (competência 08/2017 - falta disponibilidade financeira p/ pagar)	R\$ 100.805,56
IRRF retido dos empregados (competência 08/2017 - pago em 20.09.2017)	R\$ 30.398,36
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 08/2017 - pago em 30.08.17)	R\$ 1.869,02
Empréstimo consignado retido empregados (competência 08/2017 - pago em 29.08.17)	R\$ 36.296,19
Pensões alimentícias retidas dos empregados (competência 08/2017 - pago em 01.09.17)	R\$ 4.466,76
Plano de saúde retido dos empregados (competência 08/2017 - pago em 09.08.2017)	R\$ 10.751,82
Plano odontológico retido dos empregados (competência 08/2017 - pago em 29.08.2017)	R\$ 1.560,00
Férias (competência 08/2017 - pago em 28.07.2017)	R\$ 44.169,85
DESPEZA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 485.644,76

RECEITA	MÊS	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%
FEVEREIRO	689.078,41	469.684,45	68,16%
MARÇO	811.155,70	474.544,69	58,50%
ABRIL	283.972,05	436.281,31	153,64%



CIA DOCAS DE SANTANA

MAIO	1.259.985,10	451.972,94	35,87%
JUNHO	522.746,69	436.631,46	83,53%
JULHO	776.456,75	594.397,39	76,55%
AGOSTO	769.503,70	485.644,76	63,11%
TOTAL	6.027.957,90	3.827.118,16	63,49%

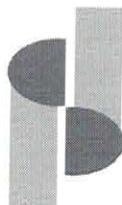
Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de agosto/2017 foi utilizado 63,11% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em agosto/17 foi de R\$ 769.503,70 e a despesa realizada de R\$ 620.865,27 obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo de R\$ 148.638,43.

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)
FEVEREIRO	689.078,41	563.974,02	125.104,39
MARÇO	811.155,70	734.715,09	76.440,61
ABRIL	283.972,05	400.276,71	(116.304,66)
MAIO	1.259.985,10	640.942,07	619.043,03
JUNHO	522.746,69	658.411,71	(135.665,02)
JULHO	776.456,75	688.906,50	87.550,25
AGOSTO	769.503,70	620.865,27	148.638,43
TOTAL	6.027.957,90	5.242.778,82	785.179,08

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65
FEVEREIRO	R\$ 1.212.442,01
MARÇO	R\$ 1.045.015,98
ABRIL	R\$ 665.811,23
MAIO	R\$ 873.586,79
JUNHO	R\$ 504.648,57
JULHO	R\$ 704.727,82
AGOSTO	R\$ 762.815,78
TOTAL	R\$ 6.434.830,83

O índice de inadimplência de 2017 encontra-se em 11,75% (equivalente à R\$ 755.909,46) composto por: ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);-

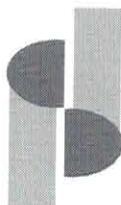


CIA DOCAS DE SANTANA

ND nº 20170015 de 29.03.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). **ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2016.**

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 698.896,01
FEVEREIRO	R\$ 637.784,93
MARÇO	R\$ 616.553,95
ABRIL	R\$ 631.075,99
MAIO	R\$ 325.203,51
JUNHO	R\$ 851.977,70
JULHO	R\$ 704.944,86
AGOSTO	R\$ 248.177,46
SETEMBRO	R\$ 1.805.982,99
OUTUBRO	R\$ 488.821,70
NOVEMBRO	R\$ 771.763,37
DEZEMBRO	R\$ 275.375,27
TOTAL	R\$ 8.056.557,74

O índice de inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 2,89% (equivalente a R\$ 232.462,32) composto por: Parcela 04/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 05/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 06/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 07/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). O Diretor operacional discorreu sobre as projeções até o fim do ano, mencionou que Amapá Florestal Celulose-AMCEL é a principal cliente. O Presidente do Conselho, Robson Marcos Gualberto questionou se não tem uma forma de melhorar a receita do mês de agosto dos anos vindouros, segundo o Diretor Operacional Sr. Victor Holanda *existe sim, pois acredita que a soja irá suprir esse déficit em 2018.* Foi colocado pela Chefe da Seção Contábil e financeira que foi pago a dívida do Fundo de Garantia tempo de Serviço para poder aderir e fazer o parcelamento dos REFIS. Na sequência, o presidente, perguntou



se a nova lei do REFIS não irá beneficiar, A Sra. Priscila mencionou que os descontos dependem da quantidade de parcelas a serem pagas, disse que quanto mais antiga a dívida maior o desconto do REFIS. Ao expor sobre as inadimplências demonstrou junto aos conselheiros sua preocupação quanto a inadimplência da dívida do Município de Santana que estão em atrasos da gestão anterior, informou que foi pago os meses de julho e agosto que estavam em atrasos referente a 2017. Em seguida o conselheiro Silvio César indagou acerca da expectativa de receita se irá ultrapassar os sessenta por cento e recomendou para que alerte aos Gestores com relação a essa situação. Outro item colocado pela Sra. Priscila Antunes foi o Contrato com a intermaq. Na oportunidade, o Assessor Jurídico Roneido Richene Oeiras, se manifestou e explanou sobre o assunto relatou que a intermaq fez uma notificação onde alegou que a área era imprópria para suas atividades, sendo que a mesma deveria ter visto antes de celebrar o contrato mesmo porque os valores são exorbitantes, não poderia ter passado despercebido, enfim, são matéria de mérito que vão ser discutidas provavelmente no judiciário relatou o mesmo, mencionou que em abriu a intermaq entrou com Ofício solicitando distrato e até o momento não foi feito informou que elaborou a minuta, mas está no impasse por razão de valores e entende que a CDSA deverá continuar cobrando inclusive por cartório, disse também que a CDSA optou por Distrato, uma vez que a empresa demonstrou a má fé em efetuar o pagamento e assim que estiver pronto o Distrato será encaminhado a Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ. Recomendou que não emitam a nota fiscal. Informou que tem se empenhado em concluir essa situação apesar do elevado número de demandas judiciais de ações dos Guardas Portuários. A Presidente pergunta em função de que essas ações. Segundo o Assessor jurídico ainda em função do não fornecimento de armamento aos Guardas Portuários onde nas duas primeiras reclamações trabalhistas estiveram êxito ganharam dez mil reais a título de danos morais. O Presidente do conselho perguntou se já foi feito o treinamento, sendo respondido pelo Assessor Jurídico que sim. Após os discursões sobre as armas de fogo passou-se ao próximo item.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL do mês de agosto 2017.



O presidente do Conselho solicitou que o Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL, explanasse acerca do Processo de aquisição de armas de fogo, questionou sobre o andamento do processo de aquisição de armamento e munições. Após os esclarecimentos o Presidente do Conselho solicitou que fosse mudada a modalidade de licitação. Na sequência, o presidente da CPL explicou sobre as Dispensas de Licitação, iniciando pela folha de nº 04 do Relatório da CPL discorreu sobre os Processos: 019/2017- aquisição de material de copa e cozinha, 049/2017-Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, 018/2017- aquisição de material de higiene e limpeza e 058/2017 Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para a Toyota Hilux.

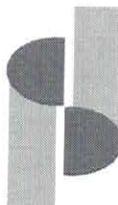
2.3- Sinalização Náutica

O Presidente do Conselho colocou em discussão acerca da Sinalização Náutica, onde a CDSA ficou de apresentar uma planilha de custo. O Diretor Operacional Sr. Victor Holanda comunicou que já está sendo feito cotação e será elaborada planilha de custos que irá ser apresentada na próxima reunião, sendo reiterada pelo Conselheiro Silvio César Barreto sobre a questão das demarcações da área. O Diretor Operacional Sr. Victor Holanda comunicou que já está sendo feito uma planilha de custos que irá ser apresentada na próxima reunião. Dando sequência, o Presidente reiterou a respeito do Contrato de Dragagem. No momento o Sr. Victor Holanda explicou que em curto prazo não tem como ser resolvido e o mesmo terá que ser licitado. Diante do exposto, o Assessor Jurídico sugeriu ao Presidente que oficialize a AMCEL solicitando o Contrato, informações e apresente as licenças ambientais. Na oportunidade o presidente informou que irá fazer suas ponderações e em seguida oficializara ao Conselho de Administração para que tome as providências cabíveis. O conselheiro Silvio César se prontificou a colaborar na elaboração do Termo de Referência, xxxxxno projeto dos flutuantes, colocou-se a disposição para fazer a topografia da área da intermaq. Em seguida foram feitas as considerações finais pelos conselheiros.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

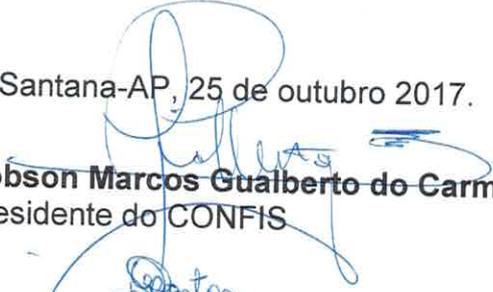
Encerrada a reunião eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.



CIA DOCAS DE SANTANA

Santana-AP, 25 de outubro 2017.


Leila Pires Vieira
Secretária


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS


Débora Evelin Pinto dos Santos
Membro Suplente do CONFIS